

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 72/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 162/2025

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Beneficiário	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE NOSSA SENHORA DA SAUDE
CNPJ	02840520000138
Valor total da emenda	R\$ 52.500,00

Justificativa
Destinatário: Associação dos Produtores de Nossa Senhora da Saúde. Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda, em face da inadmissibilidade de execução na forma proposta. O presente remanejamento destina o valor de R\$ 52.500, para a Associação dos Produtores de Nossa Senhora da Saúde, para a aquisição de um subsolador 7 hastes, reforçado (R\$ 12.500) e uma carreta basculante (R\$ 40.000), a ser destinada para a referida associação. Justificativa: Esses equipamentos contribuirão diretamente para o preparo adequado do solo, otimização do trabalho no campo e aumento da eficiência das operações agrícolas, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo melhores condições de produção para os agricultores da comunidade. A agricultura familiar, por sua vez, desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico local, garantindo geração de renda, permanência das famílias no campo e oferta de alimentos de qualidade. Ao disponibilizar melhores ferramentas de trabalho, a iniciativa favorece a organização produtiva, amplia a capacidade de cultivo e fortalece a sustentabilidade das propriedades rurais, beneficiando toda a comunidade. O pedido desta emenda foi solicitado diretamente pelos agricultores da referida associação. Público-alvo: A ação beneficiará diretamente pequenos produtores rurais, contribuindo para o fortalecimento de suas atividades e para o desenvolvimento econômico da comunidade.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.073	Manutenção das Atividades do Interior
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 52.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária:	11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Ação:	02.073	Manutenção das Atividades do Interior
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 52.500,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2264-71D4-5CBF-2560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 27/04/2026 13:35:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2264-71D4-5CBF-2560>